



## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 214/2023

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **BIGLIA & LIMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.685.393/0001-94, com sede à Sebastiana Clarina Veiga Rodrigues, nº 652, em Itaporanga/SP, CEP 18.480-000, neste ato representada pelo Sra. Giulia Biglia, brasileira, médica, residente e domiciliado em Itaporanga/SP, portador da cédula de identidade RG nº 33.273.911-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 357.221.988-46, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 003/2022, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 43/2022 com a Resolução nº 47/2022, nos seguintes termos:

- Incluir ao objeto:

Descrição	Valor
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA -	R\$ 70,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 24 de outubro de 2023.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**  
CONTRATANTE

**BIGLIA & LIMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**  
Contratada

**GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENHA**  
Gestora do Contrato

#### TESTEMUNHAS:

Nome: ..... RG: .....

Nome: ..... RG: .....